



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
CNPJ: 46.634.325/0001-27
RUA FREDERICO DIAS BATTISTA, 140 - CENTRO - RIBEIRA/SP

DECRETO Nº 24, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

"ABRE O CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais)".

ARI DO CARMO SANTOS, Prefeito do Município de RIBEIRA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de **R\$ 216.000,00** (duzentos e dezesseis mil reais), autorizado pela Lei 558 de 11/12/2020, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05			EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	
02.05.10			FUNDEB	
12.361.0021.2126			FUNDEB - FUNDAMENTAL	
	123	2	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.000,00
02.06			SAÚDE	
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0013.2014			OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL D	
	159	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	100.000,00
	160	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00
10.301.0013.2133			EMENDAS - CUSTEIO - ESTADO	
	183	8	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	9.000,00
10.301.0013.2136			AT BASICA - CUSTEIO - FED	
	193	5	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	30.000,00
	196	5	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
10.305.0013.2018			Vigilância Epidemiológica	
	230	5	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00
	343	5	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	19.000,00
02.07			SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.07.05			AGROPECUÁRIA	
20.606.0018.2030			OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA AGROPECUÁRIA	
	282	1	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	17.000,00
02.08			ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.08.02			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0020.2096			Serv. Convivência e Fortalecimento de Vínc	
	294	5	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00

02.09				MEIO AMBIENTE	
02.09.01				MEIO AMBIENTE	
18.542.0023.2093	335	1	3.3.90.39	OPER. E MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE E TURI	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.000,00

Total da Suplementação 216.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05				EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	
02.05.10				FUNDEB	
12.361.0021.2126	118	2	3.1.90.13	FUNDEB - FUNDAMENTAL	
				OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
02.06				SAÚDE	
02.06.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0013.2127	173	5	3.3.90.39	AFM - CUSTEIO - SAUDE - FED	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	13.000,00
10.301.0013.2132	180	8	4.4.90.52	EMENDAS - INVEST-ESTADO	
				EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
10.301.0013.2133	181	8	3.3.90.30	EMENDAS - CUSTEIO - ESTADO	
				MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
10.301.0013.2136	191	5	3.3.90.30	AT BASICA - CUSTEIO - FED	
	194	5	3.3.90.39	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	35.000,00
10.305.0013.2018	226	5	3.3.90.39	Vigilância Epidemiológica	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	19.000,00
02.07				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.07.05				AGROPECUÁRIA	
20.606.0018.2030	281	1	3.3.90.30	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA AGROPECUÁRIA	
				MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00
02.08				ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.08.02				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0020.2096	292	5	3.3.90.30	Serv. Convivência e Fortalecimento de Vínc	
				MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.09				MEIO AMBIENTE	
02.09.01				MEIO AMBIENTE	
18.542.0023.2093	337	1	4.4.90.51	OPER. E MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE E TURI	
				OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00

Total da Anulação de Dotação 216.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
CNPJ: 46.634.325/0001-27
RUA FREDERICO DIAS BATISTA, 140 - CENTRO - RIBEIRA/SP

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeira, 01 de abril de 2021.


ARI DO CARMO SANTOS
Prefeito Municipal